

PORTARIA Nº 4.965/SIA, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Exclui o Heliponto Privado Juscelino Plaza (SP)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.015043/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Juscelino Plaza;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0737;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 35' 21" S / 046° 40' 32" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 874/ SIA de 02 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2013, Seção nº 1 Página nº 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES